

AUTORIZAÇÃO PARA VENDA EXCLUSIVA DE IMÓVEL

Proprietário(a)	Nome/Razão Social:			
	Cônjuge/ Sócios:			
	CPF/CNPJ:	CI/ Inscrição Estadual:	Profissão/Ramo de Atividade:	Est. Civil:
	End.:			Bairro:
	Tel(s): Res.	Com.	Celular:	
	E-mail:			

Imóvel	Logradouro:		Nº:	Complemento:	Bairro:
	Cidade:		Matrícula:	Cartório:	Onerado? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	Tipo	Preço	Condições de Pagamento		

Pela presente autorização para venda de imóvel, que é feita em cumprimento à Resolução 458/95 do COFECI (Conselho Federal de Corretores de Imóveis), o(a)s **PROPRIETÁRIO(A)(S)** acima qualificado(a)s autoriza(m) a **CIA DO IMÓVEL LTDA**, sociedade simples inscrita no CNPJ 08.611.927/0001-70 e no CRECI PJ 3448, com sede na **Avenida Contagem, 1718, Bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e todas as associadas que compõem ou que venham a compor a **Rede Netimóveis**, a promoverem em caráter irrevogável, irretratável e **COM EXCLUSIVIDADE**, a venda, permuta ou cessão do imóvel de minha (nossa) propriedade, descrito no preâmbulo desta, o que é feito nos seguintes termos:

- I. O(A)s denominados(as) **PROPRIETÁRIO(A)(S)** declara(m) que o(s) imóvel(eis) ora colocado(s) em negociação encontra(m)-se livre(s) e desembaraçado(s) de ônus e agravantes de quaisquer natureza e em perfeitas condições de uso e habitabilidade, e que não existe nenhuma pendência em seu(s) respectivo(s) nome(s) que lhe(s) impeça(m) de vendê-lo a quem quer que seja.
- II. Uma vez efetivada a transação imobiliária o(a)s **PROPRIETÁRIO(A)(S)** obriga(m)-se a pagar à **CONTRATADA** o equivalente à **6% (seis por cento)** do valor efetivo do negócio, **ou o mínimo de R\$7.000,00 (sete mil reais), prevalecendo o valor que for maior**, que deverá ser pago de uma única vez, no ato da assinatura do instrumento particular que viabilizar o ato transacional.
- III. A comissão de corretagem ora ajustada não será devolvida em nenhuma hipótese, ainda que o negócio venha a ser distratado em virtude do arrependimento das partes (arts. 724 e 725 do Código Civil Brasileiro).
- IV. Ressalvados os casos de inércia ou ociosidade, enquanto a presente autorização vigorar, ainda que o negócio seja realizado diretamente pelo(a)s **PROPRIETÁRIO(A)(S)** será devida à **CONTRATADA** a integralidade da remuneração estabelecida no item II da presente (art. 726 do Código Civil Brasileiro).
- V. A remuneração pactuada no item II será igual e integralmente devida se, vencido o prazo aqui estabelecido, o negócio se concretizar com qualquer pessoa, natural ou jurídica, que tenha sido apresentada pela **CONTRATADA** (art. 727 do Código Civil Brasileiro).
- VI. Não será admitida, em nenhuma hipótese, o rateio de tal remuneração com outros corretores, com exceção dos pertencentes às Associadas da Rede Netimóveis, o que ficará limitado à vontade da **CONTRATADA** (art. 728 do Código Civil Brasileiro).
- VII. Para a promoção da venda do imóvel objeto desta será estabelecida pela **CONTRATADA** e por suas Associadas, às suas expensas, estratégias de marketing de sua livre escolha.
- VIII. O(A)s **PROPRIETÁRIO(A)(S)** autoriza(m) a irrestrita divulgação de fotos e dados do imóvel, objeto da presente, no site **www.redenetimoveis.com.br**, ou qualquer outro meio lícito de comunicação, eleitos pela **CONTRATADA**.
- IX. A presente autorização é dada pelo prazo de **90 (noventa) dias** contados da data de sua assinatura, não podendo, dentro de seu período de vigência, ser rescindido unilateralmente sob qualquer pretexto. Após o prazo estipulado neste item, não havendo manifestação expressa de qualquer das partes, a presente autorização de venda passará a vigorar por prazo indeterminado e sem o caráter de exclusividade.
- X. Optando qualquer das partes pela rescisão da presente autorização antes do término de seu prazo de vigência, arcará com a multa rescisória ora pactuada em 5% (cinco por cento) do valor venal do imóvel sugerido no preâmbulo desta, além das despesas apuradas com anúncios feitos em jornais de circulação local.
- XI. Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas e/ou pendências decorrentes da presente autorização.

Assim, por estarem as partes justas, contratadas e de pleno acordo, assinam a presente autorização, juntamente com as testemunhas a tudo presentes, prometendo cumpri-la e fazê-la cumprir tão fielmente quanto nela se contém.

Obs.: _____

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20 ____.

Cia do Imóvel Ltda

Proprietário(a):

Cônjuge:

Testemunha:

Testemunha: